

Estudo Técnico Preliminar 25/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 63291,000605/2024-78

2. Descrição da necessidade

1.

O serviço visa manter a capacidade do navio de realizar operações com aeronave embarcada, mantendo a integridade física dos tripulantes, especialmente da equipe de manobra nas áreas do convão e hangar, além de proteger a aeronave contra a ação do tempo, aumentando sua vida útil.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Armamento- 2ª Divisão	2º Ten Tiago Gabriel Silva de Moraes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Deverão ser realizados os seguintes serviços conforme as pesquisas com empresas de grande porte e mídias especializadas realizados por este navio:

Fornecimento e substituição da porta de enrolar do hangar. Remoção da porta de enrolar atual e preparação para instalação do nova porta, instalação de sensor de fim de curso. Mão de obra especializada de instalação e qualquer outro material necessário para a plena execução do serviço, com destinação dos resíduos conforme leis ambientais vigentes e de responsabilidade da contratada. A porta deverá ser de aço galvanizado com pintura eletrostática em cinza claro, deverá possuir uma faixa branca pintada da mesma forma que a porta que já estava instalada e deve possuir vedação em borracha para fechamento total do hangar. A porta deve se adequar perfeitamente ao espaço disponível para tal no navio.

Instalação de porta de enrolar inteira de 4,47 m x 3,76 m + 0,6 m de diâmetro enrolado, com sensor de fim de curso, borracha de vedação e pintura eletrostática.

Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

Para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto n.º 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República;

A contratada deverá realizar o serviço, quando da solicitação da Contratante, no endereço especificado no instrumento convocatório.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

A contratada deverá realizar uma visita técnica no local da instalação para verificar a possibilidade de plena execução do serviço.

Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento.

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de preço foi realizada conforme orientação no Art. 5º da IN 65 de 07 de julho de 2021 da SEGES/ME. Consultando as informações de aquisições e contratações similares de outros entes públicos.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo, abrange a contratação, por meio de dispensa eletrônica, do serviço de substituição da porta de enrolar do hangar da Fragata Constituição, devido ao fato de não existir licitação disponível para o atendimento à demanda do Navio.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O serviço consistirá na substituição de uma unidade da porta de enrolar do hangar da Fragata Constituição. O serviço ocorrerá no hangar, totalizando 16,43m², correspondente ao tamanho da porta de enrolar.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 11.174,40

Conforme a determinação da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, foi dada a preferência para a pesquisa de preços, pelo Pannel de Preços e contratações similares ocorridas há 12 (doze) meses da pesquisa. Entretanto, devido a especificidade do serviço e dificuldade encontrada para obter preços condizentes no pannel de preços, optou-se por realizar a pesquisa direta com 3 fornecedores, seguindo o critério de menor preço. Acordo inciso IV do Artigo 5º daquela instrução normativa.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá fracionamento do objeto, pois assim, não haverá perda de economia de escala, considerando que o quantitativo total previsto serviço tornam as propostas mais vantajosas e competitivas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica, pois não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação em tela está alinhada com o Plano de Aplicação de Recursos (PAR), conforme objetivos e missão institucional da Fragata Constituição. Ademais, as Forças Armadas estão dispensadas de utilizar o Plano Anual de Contratação, conforme publicado no Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a presente contratação, espera-se atender à necessidade de troca da porta de enrolar do hangar, permitindo a realização de operações com aeronave embarcada, contribuindo para a prevenção de acidentes, além de possibilitar a realização de manutenções na aeronave dentro do hangar. Torna-se possível realizar atividades de socorro e salvamento de maneira a utilizar a aeronave para tal, o navio aumenta sua capacidade operacional e permite uma maior flexibilidade em ações de reconhecimento e esclarecimento.

13. Providências a serem Adotadas

Não é necessário realizar modificações em nenhum setor no ambiente da OM para que surta o efeito do objeto a ser adquirido.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada deve cumprir com rigor os critérios ambientais estabelecidos em normas, disponibilizado pela AGU e nas Instruções no guia nacional de licitações sustentáveis, Normativas nº 01/2010 e 02/2014 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.


TIAGO GABRIEL SILVA DE MORAIS
Encarregado da 2ª Divisão


PEDRO HUGO FERNANDES TEIXEIRA
Ordenador de Despesas Substituto

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Orçamento 1.pdf (41.5 KB)
- Anexo II - Orçamento 2.pdf (578.54 KB)
- Anexo III - Orçamento 3.pdf (363.65 KB)

Two blue ink signatures are located on the right side of the page. The top signature is a large, stylized loop. The bottom signature is a smaller, more compact loop.

Anexo I - Orçamento 1.pdf



**IPC PORTAS E PORTOES AUTOMATICOS**

Rua São José, 75 - Vila São Luís - Duque De Caxias - RJ - CEP:
25065-010

(21) 4129-4789

andre.lui@ipcinstaladora.com.br

IPC PORTAS E PORTOES LTDA

CNPJ: 26325221000123 IE: 87246825

TERMOS E CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GERAL:

- 1 - A IPC Portas e Portões não se responsabilizará por qualquer acordo verbal realizado fora das condições previstas neste orçamento;
 - 2 - Nossa Empresa ficará responsável pelos dados técnicos informados no pedido para fabricação do produto, especialmente a dimensão, a espessura, ("perfis"), bem como a potência do automatizador (quando este também for adquirido);
 - 4 - O CLIENTE declara que o orçamento corresponde exatamente ao produto solicitado, e que se compromete a realizar a conferência do mesmo no momento da retirada/entrega;
 - 5 - Nossa Empresa ficará responsável pelo seguro e frete da mercadoria, podendo ainda realizar a contratação de terceiros para a realização do transporte;
 - 7 - Como se trata de produto fabricado sob medida, em caso de desistência do negócio por parte do CLIENTE após a aprovação do orçamento, a Nossa Empresa se reserva o direito de restituir apenas 80% do valor total da aquisição; e em caso do pedido estar em produção fabril a devolução será de apenas 40%;
 - 8 - Após a Colocação das portas de enrolar não será aceitos cancelamentos dos pedidos ou devoluções, ressalvados os casos previstos pela Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;
 - 9 - Nossa empresa esclarece que, em razão do atrito existente dos perfis de aço com o eixo e suporte do automatizador, as portas metálicas de enrolar podem apresentar alguns ruídos durante seu funcionamento, não sendo indicadas para ambientes de silêncio absoluto (exemplos: hospitais, igrejas e etc.).
 - 10 - Nossa empresa adverte: devido a fenômenos naturais como fortes ventos, é possível ocorrer flambagem ou abaulamento dos "perfis", impedindo o seu correto funcionamento. Nossa Empresa, não aplica a garantia sobre fenômenos naturais, sendo indicado estudo de viabilidade por algum profissional de engenharia.
- PRAZOS DE GARANTIA:** - 2 anos ano diretamente com o fabricante/importador conforme indicado na etiqueta do produto, sendo necessária a remoção do automatizador e avaliação e reparo - "garantia balcão"; - O prazo de garantia se inicia a partir da data de emissão da Nota Fiscal. **PERDA DA GARANTIA:** - Remoção do lacre de garantia; constatação de intervenção ou conserto realizado por terceiros não autorizados; instalação de acessórios não fornecidos ou incompatíveis com o equipamento; montagem ou utilização fora da especificação do fabricante.

Anexo II - Orçamento 2.pdf

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'A' followed by a smaller, more complex mark.

Caio do Rosário Rangel

(21)97912-0594 – (21)97364-0638

CNPJ: 49.715.669/0001-59

Rua Eca de Queiroz, Santo Antônio S/N – Lote 12 Quadra 70

rtech.ctt@gmail.com

Duque de Caxias/RJ – CEP: 25040-350

Prezada Sr.(a) Rejane, segue abaixo a cotação solicitada:

ORÇAMENTO

04/01/2024

DADOS DO CLIENTE

Razão social: FRAGATA CONSTITUIÇÃO

SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR
Troca da esteira da porta automática galvanizada com pintura eletrostática Medida do vão 15000,00 . peso aproximado é 290 kg	1	R\$ 15000,00
Valor total: R\$ 2.850,00		

Forma de pagamento: Empenho

Caio do Rosário Rangel

Anexo III - Orçamento 3.pdf

Two blue ink signatures are located on the right side of the page. The top signature is a large, stylized loop. The bottom signature is a smaller, more compact loop.



W Serviços Técnicos e Eletrônicos

(21)96513-9283

wste2023@gmail.com

CNPJ: 51.456.174/0001-02

Rua Prefeito Ribeiro, 1917 – Parque Lafaiete

Duque de Caxias – RJ | CEP: 25025-141

Contato:

COTAÇÃO

04/04/2024

PREVISÃO DE ENTREGA: 20/04/2024

DADOS DO CLIENTE

Razão social:	FRAGATA CONSTITUIÇÃO	Nome fantasia:	
CNPJ/CPF:		Endereço:	
CEP:		Cidade/UF:	
Telefone:		E-mail:	

SERVIÇOS

ITEM	SERVIÇO	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	Troca das esteira da porta automática completa, será usado perfil 20 galvanizado c/ pintura eletrostática Pedida do vão da porta 4,37x3,76 +0,60	1,00	14400,00	14400,00
TOTAL		1,00		14400,00

SERVIÇOS: 14400,00

TOTAL: R\$ 14400,00

INFORMAÇÕES DO PAGAMENTO

VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
04/04/2024	14400,00	EMPENHO	-



IPC PORTAS E PORTOES AUTOMATICOS
Rua São José, 75 - Vila São Luís - Duque De Caxias - RJ - CEP:
25065-010

IPC PORTAS E PORTOES LTDA
CNPJ: 26325221000123 IE: 87246825

(21) 4129-4789

andre.luiz@ipcinstaladora.com.br

Fragata Constituição	Validade da proposta 08/05/2024 Previsão de entrega de 5 a 10 dias uteis. 3 dias de serviço
-----------------------------	---

será trocada a esteira da porta de enrolar inteira,
junto da soleira e borracha, as laminas alem da
proteção normal, são de chapa 20
com a proteção de galvanização e pintura
eletrostática.
medida da esteira:
01 un 4,40 x 3,90 + 0,60
peso aproximado da esteira 290 kg

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
19	MONTAGEM E COLOCAÇÃO		150,00	2.850,00
1	04 - KIT TESTEIRA		450,00	450,00
19	05 - PERFIL DE CHAPA FECHADA	medida do vão 01 un 4,37 x 3,76 + 0,60	300,00	5.700,00
19	Pintura Eléctrostática		70,00	1.330,00
4.37	emposta ipc		120,00	524,40
1	1231564 - sensor fim de curso		320,00	320,00
Total				11.174,40
Valor líquido				11.174,40

Forma de pagamento:
Empenho

porta de enrolar para classe Fragata Niteroi

Observações:

Opcional Serviço fora do horário comercial R\$ 1650,00